



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2008-0.376.137-2 em 26.05.2011 (a) .....

Processo nº : 2008-0.376.137-2  
Interessado : TNL PCS S/A  
Local : Av. Antonio Bernardo Silvestre  
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

A CTLU/SMDU em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2011, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/082/2011**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 05 (cinco) votos favoráveis  
04 (quatro) votos contrários  
05 (cinco) abstenções

26.maio.2011

**LUIZ LAURENT BLOCH**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cjls.